

§ 1º A Comissão será composta, no mínimo, por três servidores, dos quais um, obrigatoriamente, deverá pertencer à Unidade de Patrimônio do IASEP.
§ 2º A nomeação da comissão poderá ser feita diretamente pela Presidente do Instituto ou, por delegação, pelo ordenador de despesa.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial:

- I – Levantar fisicamente os bens móveis existentes nas unidades do IASEP;
- II – Confrontar os dados físicos com os registros do Sistema de Patrimônio do Estado – SISPAT Web;
- III – Identificar bens não localizados, sem registro, danificados, ou com outras inconsistências;
- IV – Registrar, justificar e propor providências quanto aos bens não localizados, danificados, ou em situação irregular;
- V – Elaborar relatório circunstanciado, contendo análise crítica e recomendações de regularização.

Art. 4º Os bens patrimoniais não localizados no momento da verificação física, sem justificativa plausível do responsável, ou cuja justificativa não seja aceita pela Comissão, serão considerados extraviados, devendo a Unidade de Patrimônio adotar as providências cabíveis para apuração de responsabilidade, conforme legislação vigente.

Art. 5º Quando, durante os trabalhos, forem identificados bens ociosos, antieconômicos, recuperáveis ou irrecuperáveis, a Comissão deverá comunicar formalmente à Presidente do Instituto para que seja nomeada Comissão de Avaliação de Bens Móveis, com vistas à instrução do processo de baixa patrimonial.

Art. 6º Recomenda-se que, no início de cada exercício, a Presidência do IASEP designe, por portaria própria, Comissão com poderes para avaliar e inventariar os bens móveis do Instituto, observando os critérios estabelecidos neste ato normativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, foi incluído pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2701914;

RESOLVE:

Artº 1- FORMALIZAR, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ALINE MIZOZOE DE AMORIM MESQUITA, matrícula nº 57232339/1, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, no dia 20 a 23/05/2025.

Artº 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 20 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1202923

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Processo: E-2025/2180725

Chamada Pública nº 04/2024.

Objeto: prestação de serviços hospitalares com vistas ao atendimento dos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 27/05/2025

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: Hospital Nossa Senhora de Guadalupe

CPF nº 04.900.985/0001-62

Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 734, Campina, Belém/PA, CEP: 66015-040

Protocolo: 1202928

de 02/06/2025 a 13/06/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 2.841,31 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1202662

PORTARIA Nº 340 DE 23 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2686183, de 16/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula nº 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a se deslocar para as localidades de Altamira e Santarém/PA, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 2.841,31 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1202633

PORTARIA Nº 343 DE 27 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2701969 (PAE), de 21/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Poliana Vitória Sousa Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Conselho, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, que viajou aos municípios de Aurora do Pará e Irituia do Pará, no período de 26/5/2025 a 30/5/2025, com o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto as prefeituras dos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1202634

PORTARIA Nº 341 DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 766/25-CCG de 26/3/2025, publicado no DOE nº 36.175, de 27/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2711735, de 22/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR e FORMALIZAR o servidor Washington Costa de Albuquerque, matrícula nº 51855573/3, ocupante do cargo comissionado de Presidente, que viajou a cidade de Aracaju/SE, no período de 25/5/2025 a 28/5/2025, para exercer suas atividades na cidade de Aracaju/SE;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando o valor de R\$ 2.037,70 ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de maio de 2025.

ARAO ABRAHAO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1202708

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 342 DE 26 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2703475, de 21/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Patrícia Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5986807/1, ocupante do cargo em comissão de secretário de conselho, a se deslocar para as localidades de Altamira e Santarém/PA, no período